



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
Secretaria de Administração*

**LEI Nº 1852/2023**

**AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita do Município de Minas do Leão,  
no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2023 no valor de R\$ 702.593,00 (setecentos e dois mil quinhentos e noventa e três reais), com a seguinte descrição:

0301.04.122.0002.2.008.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (189)

R\$ 871,00 (oitocentos e setenta e um reais)

0401.04.123.0002.2.009.000 – Manutenção das Atividades do Controle Orçamentário, Contábil e Financeiro.

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (268)

R\$ 25.910,00 (vinte e cinco mil novecentos e dez reais)

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (279)

R\$ 7.521,00 (sete mil quinhentos e vinte e um reais)

0402.28.846.0002.0.002.000 – Contribuições ao PASEP.

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (2108).

R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

0501.26.782.0007.2.022.000 – Abertura, Ampliação E/ou Conservação das Estradas Municipais.

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (534)

R\$ 15.511,00 (quinze mil quinhentos e onze reais)

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (544)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
*Secretaria de Administração*

R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais)

0502.26.782.0017.2.024.000 – Manutenção e Conservação da Frota de Veículos, Máquinas, Implementos Rodoviários.

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (561)

R\$ 7.298,00 (sete mil duzentos e noventa e oito reais)

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (571)

R\$ 1.064,00 (mil e sessenta e quatro reais)

0601.12.122.0002.2.026.000 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (612)

R\$ 44.130,00 (quarenta e quatro mil cento e trinta reais)

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (623)

R\$ 9.281,00 (nove mil (nove mil duzentos e oitenta e um reais)

0602.12.361.0021.2.037.000 – Manutenção e Conservação do Ensino Regular.

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (758)

R\$ 60.315,00 (sessenta mil trezentos e quinze reais)

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (768)

R\$ 12.119,00 (doze mil cento e dezenove reais)

0604.12.365.0022.2.038.000 - Manutenção do Ensino Infantil- Creche

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (4124)

R\$ 19.179,00 (dezenove mil cento e setenta e nove reais)

0604.12.366.0018.2.099.000 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – EJA.

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (4639)

R\$ 4.159,00 (quatro mil cento e cinquenta e nove reais)

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (4640)

R\$ 1.102,00 (mil cento e dois reais)

0604.12.366.0018.2.100.000 – Atendimento aos Alunos c/necessidades Educativas Especiais- AEE.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
*Secretaria de Administração*

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (4641)  
 R\$ 28.824,00 (vinte e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais)

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (4642)  
 R\$ 13.848,00 (treze mil oitocentos e quarenta e oito reais)

0704.10.302.0027.052.000 – Manutenção e Conservação do Posto de Saúde.

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1045)  
 R\$ 321.245,00 (trezentos e vinte e um mil duzentos e quarenta e cinco reais)

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (1056)  
 R\$ 72.770,00 (setenta e dois mil setecentos e setenta reais)

0901.18.542.0013.1.205.000 – Implantação e Municipalização do Meio Ambiente.

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (3269)  
 R\$ 10.896,00 (dez mil oitocentos e noventa e seis reais)

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (3120)  
 R\$ 2.024,00 (dois mil e vinte e quatro reais)

1002.04.122.0002.2.045.000 – Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Ação Social.

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1190)  
 R\$ 5.183,00 (cinco mil cento e oitenta e três reais)

1003.08.243.0032.2.007.000 – Manutenção e Desenvolvimento do Conselho Tutelar.

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (170)  
 R\$ 843,00 (oitocentos e quarenta e três centavos)

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (172)  
 R\$ 3.348,00 (três mil trezentos e quarenta e oito reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0604.12.361.0018.2.6081.000 – Manutenção do Ensino Fundamental com Recurso FUNDEB.

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (1537)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
*Secretaria de Administração*

R\$ 67.112,00 (sessenta e sete mil cento e doze reais)

Art. 3º - Também servirá para cobertura deste crédito, o excesso de arrecadação do recurso 020- MDE no valor de R\$ 72.434,00 (setenta e dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais) e o superávit financeiro do recurso 001 - Livre, conforme demonstra Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, no valor de R\$ 563.047,00 (quinhentos e sessenta e três mil quarenta e sete reais)

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.**

**Em, 19 de dezembro de 2023.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**

**Prefeita Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 19 de dezembro de 2023.**

**EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO**

**Secretário Municipal de Administração**